



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI. Nº 008=PMB/87 PREFEITURA MUNICIPAL EM 14 DE SETEMBRO DE 1987



"Autoriza o Chefe do Poder Executivo"/
Municipal a comprar ou desapropriar /
o Lote de nº 11 da quadra 86-"B" e adotar
outras providências"...

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO., a-
provou e eu ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal SANCIONO a
seguinte LEI:

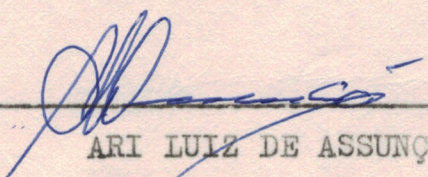
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal autorizado a comprar ou desapropriar o lote de "
nº 11 da quadra 86 "B" nesta cidade, com a finalidade de cons-"
truir ali a Praça de lazer no largo da matriz desta Cidade.

Art. 2º - Fica também o chefe do Poder
Executivo autorizado a abrir crédito Especial se necessário "/
for para fazer face a realização deste evento.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal aos ""
quatorze dias do mês setembro do ano de hum mil novecentos e e""
oitenta e sete.




ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal